CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 95138

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2015

AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha

EMENTA: "Revoga a Resolução 2.360, de 05 de junho de 2014, e dá outras providências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Leandro Guerrilha, solicita a revogação da Resolução nº 2.360/2015, de 05 de junho de 2014 que concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Edmundo Carvalho Santana Filho, por entender que o mesmo não se enquadra no § 1º do artigo 192 do Regimento Interno.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires